



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PROJETO DE LEI Nº 019/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	019812019
Data:	09/07/19 As 16:20:00
<i>Adriane e. Veit</i> Encarregado	

**DISPÕE SOBRE OS
VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES
COMISSIONADOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, SOBRE OS
VALORES DAS
GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos Comissionados e as Gratificações da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, constantes do Anexo I desta Lei, são os estabelecidos símbolos, conforme quadro de vencimentos.

Parágrafo Único. Os vencimentos e gratificações a que se referem o caput deste artigo, serão reajustados anualmente, conforme percentual a ser aplicado em sede de perdas salariais, art. 37 inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 762/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 08 de julho de 2019.

Francisco Carlos Foletto
FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente

Gilberto Bravim Zanoli
GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vice- Presidente

Adriana Aparecida Uliana
ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª Secretária

José Luiz Pimenta de Sousa
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Classes de Cargos de Provimento em Comissão

<i>Símbolo</i>	<i>Vencimento mensal</i>
CC-1	R\$ 5.251,20
CC-2	R\$ 3.565,78
CC-3	R\$ 3.029,84
CC-4	R\$ 2.431,14
CC-5	R\$ 1.293,29
CC-6	R\$ 1.120,62

Das gratificações

Gratificação	Símbolo	Valor
Assessor especial de plenário	FG-1	R\$500,00
Assessor auxiliar de plenário	FG-2	R\$250,00

Gratificação	Símbolo	Valor
Gestor de Folha de pagamento	G-1	R\$ 750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICATIVA

A proposição que tramita nesta Casa de Leis é necessária por encontrar-se a Lei 762/2008, com várias inconsistências.

A propositura que ora se apresenta não altera qualquer valor salarial já existente, criando apenas a gratificação de gestor de folha de pagamento. A gratificação que esta sendo criada é para atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. A Câmara Municipal a fim de evitar contratação de mais um servidor optou por inserir uma gratificação a servidor do quadro do Poder Legislativo.

O corpo da Lei Municipal nº 762/2008, inclui na estrutura dos Comissionados os servidores efetivos, e os mesmos já são normatizados pelo Estatuto e Plano de Carreira, o que gera conflito de Leis.

Destarte, a matéria proposta apenas atualiza a Lei eliminando que já não está em vigor na realidade prática e cria a gratificação de gestão de folha de pagamento.

Apresentadas as considerações, conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Venda Nova do Imigrante – 08 de julho de 2019.


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vice- Presidente


ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª Secretária


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário